



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO Nº 004/2017

EM FAVOR DA AUXILIAR DE ENFERMAGEM ANA LÚCIA FÉLIX BRAGGION

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, representado por sua Presidente Exma. Enfermeira Dra. Renata Andrea Pietro Pereira Viana, em cumprimento ao Art. 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 564/2017, vem a público apresentar desagravo em favor da Auxiliar de Enfermagem Ana Lucia Félix Braggion, COREN-SP 284.480, quando na atuação na Unidade de Pronto Atendimento Vicente de Carvalho, em Guarujá-SP, foi agredida pela Sra. Priscila Cristina dos Santos Mello, acompanhante de uma paciente.

Consta nos autos que no dia 13/08/2016, por volta das 02h20min, a Auxiliar de Enfermagem Ana Lucia foi agredida fisicamente e sofreu ameaças pela Sra. Priscila dos Santos Mello acompanhante de uma paciente.

A Auxiliar Ana Lúcia relatou que a paciente K.C.S. entrou desacordada nos braços de acompanhantes com queixa de desmaio, e ao perceber forte odor etílico foi questionado aos acompanhantes se a paciente havia caído da própria altura, se tinha alguma doença pré-existente ou se havia apenas ingerido bebida alcoólica, sendo respondido afirmativamente por um dos acompanhantes que a paciente havia ingerido bebida alcoólica, quando foi solicitado então que fizessem uma ficha de atendimento na recepção. Relatou que ficaram na sala dos acompanhantes, enquanto a irmã da paciente foi fazer a ficha e após entrou na sala de emergência entregando a ficha para a depoente e dizendo que sua irmã não era nenhuma indigente, suja, drogada ou favelada, ao passo que a depoente respondeu que ninguém havia falado isso ou aquilo, e que somente foi perguntado se a paciente havia ingerido bebida alcoólica devido ao odor etílico, pois a paciente também não estava desmaiada.

Relatou que a Sra. Priscila começou a gritar palavras de baixo calão, ao passo que a depoente solicitou que saísse da Sala de Emergência, juntamente com os outros acompanhantes, e ao acompanhá-la até a porta de saída, a mesma pegou no colarinho do uniforme da depoente e puxou -a, e para se defender empurrou a agressora e mesmo assim esta não soltou seu colarinho. Referiu que disse que chamaria a Polícia, e a agressora respondeu





que se chamasse os “zome” esta chamaria os “mano”, se referindo a traficantes. Relatou que chamaram a PM ao local e quando conversou com a usuária a mesma referiu que um indivíduo foi cobrar seu irmão, dívida de drogas e o agrediu e devido a isso e a ingestão de bebida alcoólica caiu e machucou o queixo, negando a realização de sutura e qualquer tipo de medicação.

A conduta da Sra. Priscila Cristina dos Santos Mello, não só fere a imagem da desagravada, como atenta contra todos os profissionais da enfermagem, desrespeitando seus direitos e atacando a prática profissional da saúde.

Atitudes dessa natureza são vigorosamente repudiadas por este Conselho de Enfermagem, que adotará sempre as providências legais para coibir o desrespeito aos direitos do profissional de Enfermagem quando no exercício da profissão.

Face ao exposto, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, por unanimidade, no uso de suas atribuições legais, acolhe a representação formulada, tornando público o desagravo em favor da Ilustre Auxiliar de Enfermagem Ana Lucia Félix Braggion COREN-SP 284.480, e repudia de forma veemente o comportamento agressivo, inadequado e desrespeitoso da Sra. Priscila Cristina dos Santos Mello, que agrediu verbal e fisicamente a profissional de Enfermagem, conforme preconiza o Art. 1º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, desrespeitando assim os valores e princípios da convivência profissional e social.

São Paulo, 25 de abril de 2019.

Enfermeira Renata Andrea Pietro Pereira Viana
Presidente do Coren-SP

